



PORTARIA N° 347, de 28 de maio de 1999.

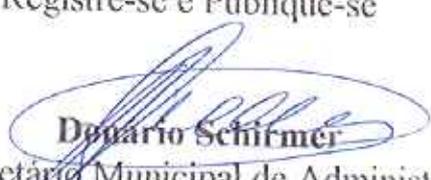
**CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO EM NUMERÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem os artigos 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede a Conversão de Licença-Prêmio em Numerários referente ao quinqüênio 93/98, ao Servidor *LUIZ GONÇALVES DA LUZ*, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob matrícula n° 247/0, pelo período de 01/03/93 à 01/03/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
BARROS, em vinte oito de maio de mil novecentos e noventa e nove.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Denario Schirmer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças